



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1544 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 191/2021.....	2
PORTARIA Nº 065/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1544 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 191/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

** Elotech **
27/08/2021
Pág. 1/1



Exercício: 2021

Decreto nº 191/2021 de 27/08/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.437,89 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
38 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.437,89

Total Suplementação: 15.437,89

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
24 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.881,00
26 - 3.2.90.91.00.00	104 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.824,26
45 - 4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.732,63

Total Redução: 15.437,89



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1544 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

27/08/2021

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado em 27 de agosto de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 065/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 065/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 09/08/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Gilberto Santana	756	5.006.567-7	Pedreiro	09/08/2021 a 07/09/2021	2020/2021	Estatutário
Leandro Madalena do Couto	784	8.576.795-0	Serviços Gerais	16/08/2021 a 14/09/2021	2018/2020	Estatutário

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Eversom Roberto Benedetti	214085	5.931.007-0	Serviços Gerais	10/08/2021 a 29/08/2021	2018/2019	Estatutário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

